



*Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 20 de agosto de 2019.

**OFÍCIO GP N° 492/2019**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção ao REQUERIMENTO N° 098/19, de autoria da nobre vereadora **JANAINA BALLARIS**, referente à rua da Travessa 340 do Bairro Sítio São Sebastião, encaminho anexa cópia da manifestação da Secretaria de Obras (Seop), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos relativos ao item 1, bem como da documentação da tramitação do Requerimento 6/19, sobre o mesmo assunto.

Com relação ao item 2, a Seção de Cadastro da Secretaria de Habitação (Sehab) esclareceu que, por se tratar de uma área particular no Loteamento Sítio São Sebastião, necessita de um prazo de 30 (trinta) dias para realizar buscas nas matrículas dos lotes atingidas pela travessa em questão junto aos cartórios de Santos, São Vicente e Praia Grande.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO  
Prefeito



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Ref. Requerimento n.º 098/19 (DOC 295/19)

Ao  
GP-1.5.6.1  
Divisão Legislativa,

Primeiramente cabe esclarecer que aqui nesta SEOP trabalhamos com plantas oficiais, por conta disso nossa resposta ao Requerimento n.º 06/2019 da nobre Vereadora foi que a nomenclatura da via "Travessa 340" não foi encontrada e solicitamos um croqui de localização para assim podermos atender a sua solicitação.

E para que não pairasse qualquer dúvida quanto a existência oficial da via e do "Bairro Sítio São Sebastião" foi solicitado consulta a SEPLAN a qual segue transcrita:

"Em atenção ao questionamento de SEOP, informamos que a "Travessa 340" ou o local apontado no "mapa" anexo ao Requerimento 098/19 não consta nos registros do Cadastro Oficial de Logradouros.

Informamos também que os bairros do Município são aqueles constantes na Lei Complementar n.º 727/16, onde não há bairro denominado Sítio São Sebastião".

Isto posto, informo que por esta SEOP não transitou nos últimos 6 anos processo administrativo onde constasse a regularização fundiária dessa área a fim que suscitasse a execução de projeto de pavimentação e drenagem para o local.

Em, 08 de abril de 2019.

*Assinatura*  
ENG.º ELOISA OJEA GOMES TAVARES  
Secretaria Municipal de Obras Públicas  
SEOP-13

19-04-2019  
09-03-2019  
13-03-2019  
4.197  
Eloisa



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

**REF: Requerimento nº.06/2019**

À

**SEOP-13**

**Sra. Secretaria Municipal,**

Informo que a citada nomenclatura da via não foi encontrada. Acreditamos tratar-se de via não oficial. Solicito, caso possível, croqui de localização do local. Segue também em anexo planta do chamado Sítio São Sebastião, onde a via também não foi encontrada.

Em, 08 de fevereiro de 2019.

**ENGº ATÍLIO CSOBI**  
**Subsecretário de Infraestrutura**  
**SEOP-13.4**

08 FEVEREIRO 2019

A.

SEOP-13.4

Encaminhe com os relevantes  
ao SEOP-13.4.

Sra. Csobi

*Assinatura*

**ENGº ELOISA CLEIA GOMES TAVARES**  
**Secretaria Municipal de Obras Públicas**

*Eloisa  
07/02/2019*

*08/02/19  
11.42.19  
45417  
Yerson*



**PARDUE SITIO SAO SEBASTIAO** MARIA CELESTE CONSISTAN<sup>E</sup> 112000 ESGA 16221799

ESCALA 1:2000  
CROZADAS AS QUAIS 17 a 19 PROD 6994/82

SI710 SAD SEDEASTIA  
Lesterwood appears on 05/10/94  
PINC 3819/94



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

|                |
|----------------|
| REQUERIMENTO   |
| APROVADO       |
| 01ª SESSÃO     |
| DATA: 05/02/17 |
| PRESIDENTE     |

**SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORES VEREADORES:**

**REQUERIMENTO Nº**

6/19

Fui procurada por uma munícipe que mora na Travessa 340, no Bairro Sítio São Sebastião, e essa questionou sobre a possibilidade decapeamento da rua em questão. A Sabesp já instalou coletores de esgoto em praticamente todas as casas.

Desta forma é que, **REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o duto Plenário seja enviado ofício ao **Sr. Prefeito Alberto Mourão**, e a Secretaria competente para que responda os seguintes questionamentos:

- 1) Existe planejamento para capeamento da rua da Travessa 340 do Bairro Sítio São Sebastião?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 05 de fevereiro de 2019.

  
**JANAINA BALLARIS**  
**VEREADORA**

A Seop-13

Para análise e demais providências  
de Vossa Senhoria, restituindo no  
menor prazo possível.

Em 05/02/19.

  
Edgar Dall'Acqua  
Gabinete do Prefeito

617 19  
07 FEV 2019

GP-1-S.G.1

  
Jhau  
07/02/19

1  
Seop 134

Sr. Subsecretário

Setor de Infraestrutura

Fir., 07/02/19



ENG° ELOISA GOMES TAVARES  
Secretaria Municipal de Obras Públicas